



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 17/08/04
Assessoria de Planário

IND 2751/2004

INDICAÇÃO Nº 4
(Da Sra. Deputada Arlete Sampaio)

Protocolo Legislativo para registro de atos
CAS.
17/08/04

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e obras a recuperação da iluminação pública na quadra 03 de Sobradinho.

Ps. Deputado Osmar de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e obras a recuperação da iluminação pública na quadra 03 de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A população de Sobradinho, especialmente os moradores da quadra 03 têm reclamado da deficiência na iluminação pública daquela região. De fato, alguns postes de iluminação estão precisando de manutenção enquanto outros devem ser substituídos por apresentarem problemas.

A iluminação pública é fundamental na infra-estrutura de uma cidade, garantindo qualidade de vida e segurança à população. O problema é maior nas áreas verdes da quadra 03 em razão da carência de postes de, tornando a região escura e perigosa para o trânsito dos moradores.

Em razão da importância da reivindicação da população daquela região, solicito dos senhores deputados a aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, de 2004

Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2751/04
Fls. Nº 01 RITA

Assessoria de Planário
Recebido em 17/08/04

Assessoria de Planário
N.º
Folha n.º